



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0327.5/PP/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO dos postos de trabalho à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR:

2.1. O presente instrumento ACRESCENTA 18 (dezoito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0327.5/PP/010/2019, alterando-se de 75 (setenta e cinco) postos para 93 (noventa e três), o que representa acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) dos postos e valores inicialmente contratados.

2.2. Decorrente do acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 227.601,52 (duzentos e vinte e sete mil, seiscientos e um reais e cinquenta e dois centavos). Conforme planilha abaixo:

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.554,73	R\$ 35.766,22
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 3.136,33	R\$ 14.636,21
11	RECEPCIONISTA 12 x 36 MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 3.514,11	R\$ 16.399,18
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.554,73	R\$ 11.922,07
VALOR TOTAL				R\$ 78.723,68	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	6	R\$ 2.554,73	R\$ 71.532,44
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.554,73	R\$ 11.922,07
19	COZINHEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.557,40	R\$ 35.803,60
VALOR TOTAL				R\$ 107.347,96	

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	2	R\$ 4.449,63	R\$ 41.529,88
VALOR TOTAL				R\$ 41.529,88	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 78.723,68 – (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
--------------------	--

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor global (R\$)	R\$ 107.347,96 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor global (R\$)	R\$ 41.529,88 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 11 de agosto de 2020

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - BEM BRASIL
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

843.253.793-04

Nome: _____

CPF: _____

406.556.783-04